

## **Decretos**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha**  
**Gabinete do Prefeito**

### **DECRETO Nº 40/2019, NILO PEÇANHA BA 17 DE JUNHO 2019.**

“Homologa Resultado Final do  
Processo Seletivo Simplificado  
realizado pela Prefeitura Municipal  
de Nilo Peçanha.”

CARLOS ANTÔNIO BOMFIM DE AZEVEDO, Prefeito do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2019, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Nilo Peçanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
AFIXE-SE;  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS ANTÔNIO BOMFIM DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal